



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4131/2024

**“CONCEDE ADICIONAL DE ESTUDOS
REGULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 023/2005

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Concedido adicional de estudos regulares, referente Pós Graduação de 10,00% (dez por cento), a servidora pública Municipal Sra. Edivani Santin Massoni.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - São revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 23 de fevereiro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

